



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 202, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor público municipal FRANCISCO LEONESIO CARNEIRO DUARTE, matrícula nº. 120221-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para o cargo inacumulável de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico em regime dedicação exclusiva no Instituto Federal da Paraíba - IFPB;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado na forma do memorando nº. 004/2023, pleiteando a declaração de vacância do cargo público em decorrência da posse de outro cargo inacumulável, na forma do Artigo 32, V, da Lei nº. 1053/2007; e

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico em regime dedicação exclusiva no Instituto Federal da Paraíba - IFPB, por se tratar de cargos inacumuláveis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Técnico em Informática, ocupado pelo servidor FRANCISCO LEONÉSIO CARNEIRO DUARTE, matrícula 120.221-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal nº 1053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
Francisco Leonésio Carneiro Duarte	120.221-9	Técnico em Informática	28/08/2023 a 27/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**José Alves Bento
Presidente**